



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 104 DE 18 DE JULHO DE 2014
(RETORNA SERVIDOR PARA CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a determinação liminar em decisão proferida pelo Juíz do Trabalho JOSÉ EDUARDO BUENO ASUMPÇÃO nos autos da Reclamação Trabalhista processo nº 0000408-41.2014.5.15.0136 em trâmite junto a Vara do Trabalho de Pirassununga em que figura como reclamante Waldecy Paiuta

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETORNAR, a partir de 18 de Julho de 2014 até a data da audiência a ser realizada no dia 19/08/2014, **o empregado público ocupante do emprego de provimento permanente de Supervisor WALDECY PAIUTA**, portador da Cédula de Identidade nº 23.190.989-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 123.716.478-88, à função que anteriormente desenvolvia.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 18 de Julho de 2014.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 18 de Julho de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL